



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER N° 225

**PROJETO DE LEI N° 46/2019** – LINCOLN FERNANDES - OBRIGA OS FORNECEDORES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTORES E AUTOCENTER, A ENTREGAR PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LAUDO DE ORÇAMENTO ASSINADO POR UM TÉCNICO DO LOCAL.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da proponente da matéria especificada acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n° 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto de Lei estabelece obrigação em desfavor dos fornecedores de assistência técnica de produtos e serviços automotores e autocenter para fornecerem aos consumidores protocolo de atendimento e laudo de orçamento assinado por um técnico do local. Em princípio a propositura não gera obrigação ao Poder Executivo. E eventuais reflexos orçamentários poderão ser absorvidos pelas despesas já previstas e suplementadas se necessário.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura, opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.

  
**ZERBINATO**  
Presidente/Relator.

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente.

  
**ANDRÉ TRINDADE**

**ISAAC ANTUNES**

**IGOR OLIVEIRA**